

CERTIFICADO DE GARANTIA

O produto é garantido pela FLEX IMP. EXP. IND. E COM. DE MAQ. E MOT. LTDA. nos limites aqui estabelecidos:

1. A FLEX garante em todo território nacional o aparelho por um período determinado de 1 (um) ano contra quaisquer vícios de fabricação; carregador ou bateria por um prazo de 6 (seis) meses; outros acessórios extras por um prazo de 3 (três) meses; contados a partir de sua aquisição e atendidos aos critérios estabelecidos neste Certificado de Garantia.

2. O produto que eventualmente apresentar defeitos de fabricação terá os defeitos sanados em até 30 (trinta) dias de sua entrega na Assistência Técnica Autorizada pela FLEX.

3. Na impossibilidade de solução do problema, a FLEX realizará a substituição do produto, sem qualquer custo para o comprador. Eventuais peças e/ou aparelhos substituídos serão retirados e/ou mantidos pela Assistência Técnica Autorizada para avaliação da origem do defeito.

4. Para o exercício da garantia, o adquirente deverá apresentar, juntamente com o produto, a via original da nota fiscal de compra. As instruções para envio do produto à Assistência Técnica serão atualizadas regularmente e esclarecimentos suplementares poderão ser obtidos pelos seguintes meios:

- **E-mail:** suporte@suportewnc.com.br
- **Web Site:** www.suportewnc.com.br
- **Telefone:** 0800-720-5120

5. A garantia oferecida pela FLEX não contempla danos causados ao produto por culpa exclusiva do adquirente ou de terceiros, assim entendidos mas não limitados a:

- a) Utilização em desacordo com as orientações contidas no manual do usuário.
- b) Danos provocados por acidentes, tais como: queda, batida, descarga elétrica, imersão, exposição a fontes de calor intensas.
- c) Oxidação, deformação, manchas, remoção de tinta e similares provocados por umidade, transpiração excessiva, exposição excessiva ao frio, armazenamento inadequado, uso de produtos abrasivos, diluentes, inflamáveis.
- d) Conexão à rede elétrica imprópria, sem aterramento e/ou sujeita a flutuações

excessivas e seus efeitos.

e) Utilização de acessórios não homologados pela FLEX, tais como carregadores, cabos, baterias, etc.

6. Não são cobertos pela garantia:

a) Serviços de configuração e/ou reinstalação de programas fornecidos pela FLEX, quando alterados ou danificados através de comandos externos.

b) Serviços de instalação do produto ou limpeza não previstos nas orientações de uso citadas no manual de instruções do produto.

c) Eliminação de interferência externas e/ou falha durante comunicação decorrente de vírus, campos magnéticos, sinais de comunicação fracos, etc., que prejudiquem o som e/ou a imagem ou o funcionamento do produto.

d) Serviços de manutenção preventiva ou atualizações de programas do produto.

e) Serviços de manutenção em opcionais não fornecidos com o produto.

f) Orientação de uso e suporte técnico para eliminação de incompatibilidade com programas, componentes e acessórios adquiridos de outros fornecedores;.

g) Perda de arquivos, inclusive aquelas ocorridas na Assistência Técnica da FLEX, cabendo ao consumidor efetuar as devidas cópias de segurança.

7 . Ocorrerá perda do direito de garantia sempre que sobrevier modificação das características originais do produto, notadamente quando restarem constatadas:

a) Violações externas e internas do produto, ou ainda alterações das configurações realizadas por pessoal não autorizado;

b) Adulterações e/ou rasuras no certificado de garantia ou na nota fiscal de compra;

c) Adulterações e/ou rasuras no número de série do produto ou etiquetas de identificação e certificação.